

LEI Nº 426

Dá nome a logradouro Público

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Agripino Lima, a Rua A, entre a Av. Antonio Paulino e a sede da Faz. do Sr. Agripino, no Bairro Alcebiades.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha (ES), 20 de outubro de 1997


Julio Cesar Vailant Capilla
Prefeito Municipal